

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 058/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ Dispõe sobre retorno a pedido de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o retorno a pedido da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora MARIA DA SILVA HOFFMAN, Matrícula 4741, portadora da identidade RG. 935476 e do CPF 638.268.361-20 com o cargo efetivo de Trabalhador Braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

09 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata